



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 64/2014 – São Paulo, sexta-feira, 04 de abril de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0414175 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0005616-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0414175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10516/96-UMED - ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 27.03.2014;
- 50083/03-UMED - ANA CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ RUSSELLO, nos dias 26.03 e 27.03.2014;
- 50165/01-UMED - CARLA TUDECH WIERING, no dia 27.03.2014;
- 50019/06-UMED - JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, no período de 26.03 a 09.04.2014;
- 05561/95-UMED - SANDRA MARINHO BUENO, no período de 21.03 a 04.04.2014;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 27.03.2014;
- 0019866-74.2013.4.03.8000 - VERA LUCIA EMIDIO, no período de 25.03 a 30.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50348/01-UMED - CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA, no período de 17.03 a 15.04.2013;
- 10680/96-UMED - EDISON CORREA LEITE, no dia 27.03.2014;
- 00266/96-UMED - ELAINE FRANÇA E CAMARA, no período de 28.03 a 11.04.2014;
- 03008/94-UMED - MARIA JOSE CALDEIRA GUTIERREZ, no dia 26.03.2014;
- 50231/05-UMED - NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no dia 28.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 00867/94-UMED - CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, no dia 28.03.2014;
- 50066/07-UMED - INES YURI KITAKATA, nos dias 27.03 e 28.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, nos dias 25.03 e 26.03.2014.
- 50351/10-UMED - SYLVIA REGINA ANDERSON MISSAGIA, no dia 26.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 27.03.2014;
- 50012/07-UMED - DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI, no período de 28.03 a 10.04.2014;
- 50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, nos dias 27.03 e 28.03.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 31/03/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418805 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7.480, de 1º de abril de 2014**

*Dispõe sobre a alteração na escala de plantão judiciário no Tribunal para o período que especifica.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria 7.362, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 015/14 - GABJDS do Gabinete do Desembargador Federal Johonsom di Salvo, de 19 de março de 2014, no qual foi solicitada a permuta de período do plantão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 7.362, de 18 de dezembro de 2013, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO – ANO 2014	DESEMBARGADOR FEDERAL	TURMA
(...)	(...)	(...)
12 a 19 de novembro	CONSUELO YOSHIDA	6ª Turma
(...)	(...)	(...)
26 de novembro a 3 de dezembro	JOHONSOM DI SALVO	6ª Turma
(...)	(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/04/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

:: SEI / TRF3 - 0402608 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12243, DE 21 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 2/2014-Subsecretaria da Terceira Turma, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,  
**RESOLVE:**

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal VALDECI DOS SANTOS da 2ª Vara de Campinas - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 3 de abril de 2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/04/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

:: SEI / TRF3 - 0410022 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 1510, de 27 de MARÇO de 2014.**

*Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1446/2014.

#### **RESOLVE:**

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal de Itapeva - 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 23 a 25 de abril de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Waldirio Pacanaro Filho	Assessor	399
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
Lindomar Querino de Queiroz	Técnico Judiciário	2615
Eliana Maria Ruiz	Técnico Judiciário	2384
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1414
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 02/04/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0421961 - Aviso ::

### Aviso

#### AVISO DO EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento com e sem aplicação de doses de vacina antigripal (contra influenza) para o TRF- 3ª Região e Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (Fóruns da Capital, Santo André, São Bernardo do Campo, Guarulhos e Osasco).

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 24/04/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de abril de 2014.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro Substituto**, em 03/04/2014, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0421371 - Aviso ::

### Aviso

#### EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2014

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que está aberto o processo de habilitação para seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a receberem os resíduos produzidos pelo TRF-3ª Região. Os documentos de habilitação e credenciamento deverão ser destinados à Comissão Permanente de Registros Cadastrais e protocolizados até o dia 23/04/2014, na Divisão de Compras, Licitações e Contratos situada na Avenida Paulista n.º 1.842, Torre Norte, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01310-936, no horário das 09h00 às 19h00. A sessão pública para credenciamento, análise e julgamento da habilitação será realizada no dia 24/04/2014, às 11h30, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima. Informações: Tel.: (11) 3012-1072/1073. O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

São Paulo, 03 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/04/2014, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0404187 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0005169-14.2014.4.03.8000

Documento nº 0404187

Interessados: Ana Luiza de Figueiredo Gomes, Cleber Borges de Aguiar, Eliana Camarão dos Reis, Fernanda Marques Rosa, Francisco Antero Mendes Andrade, João Ferreira Barbosa e José Dalmo Vieira Duarte

Assunto: Dispensa de ponto

Despacho: Acolho o parecer. Defiro os pedidos de dispensa de ponto, condicionando-os à comprovação da participação no evento e compensação de horas, nos termos da Resolução nº 248, de 12/5/2011 da Presidência desta Corte. Comunique-se. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/03/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0405932 - Ato N.I. ::

### ATO Nº 12245, DE 25 DE MARÇO DE 2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005846-44.2014.4.03.8000, resolve:

**EXONERAR, a partir de 26 de março de 2014**, a servidora **MARIA BERNADETE DE MOURA GALVÃO**, R.F. nº 1784, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/04/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0405935 - Ato N.I. ::

### ATO Nº 12247, DE 25 DE MARÇO DE 2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005674-05.2014.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR** a servidora **LÚCIA DA SILVA MEDEIROS**, R.F. nº 1843, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Fernão Pompêo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/04/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0405937 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12248, DE 25 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005674-05.2014.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR** a servidora **ELIANA BAZZO POLIZELLI**, R.F. nº 2634, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Fernão Pompêo, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Fernão Pompêo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/04/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0405954 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9952, DE 25 DE MARÇO DE 2014**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005674-05.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **LÚCIA DA SILVA MEDEIROS**, R.F. nº 1843, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Fernão Pompêo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício,** em 25/03/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419496 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9979, DE 02 DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0006146-06.2014.4.03.8000 e nº 0006376-48.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 26 de março de 2014,** a servidora **LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, R.F. nº 994,** ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Márcio Mesquita, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral,** em 02/04/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419502 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9980, DE 02 DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005256-67.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de maio de 2014,** a servidora **JOYCE BORGES DE OLIVEIRA, R.F. nº 1547,** ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de maio de 2014,** a servidora **NELIA MARIA DE JESUS, R.F. nº 1546,** ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral,** em 02/04/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419503 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9981, DE 02 DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004040-71.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de maio de 2014**, a servidora **CAROLINA NUDELMAN HESS**, R.F. nº 3368, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de maio de 2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/04/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419504 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9982, DE 02 DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004044-11.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de maio de 2014**, a servidora **MIRELA SARTORATO JORGE**, R.F. nº 2057, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de maio de 2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/04/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0419536 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9983, DE 02 DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005192-57.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ROSE RAMOS RIBEIRO DE SOUZA**, R.F. nº 988, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/04/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419581 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9984, DE 02 DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006237-96.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE ROCHA**, R.F. nº 3267, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida da Divisão do Pró-Social.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/04/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397989 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12638, DE 19 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000815-37.2014.4.03.8002, **RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, bacharel em Direito, ocupante do cargo

de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria 1ª Vara Federal da 5ª Subseção, Ponta Porã, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/04/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0406744 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12643, DE 25 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008447-20.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de abril de 2014**, o servidor **JAMIR MOREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 31ª Subseção, Botucatu, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR, a partir de 22 de abril de 2014**, o servidor **ANTONIO CARLOS ROSSI**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/04/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0406860 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12644, DE 25 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008379-70.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 13 de março de 2014**, o servidor **CÁSSIO ANGELON**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal Cível da 15ª Subseção, São Carlos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o servidor **MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/04/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388675 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12266, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006709-94.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

**CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA** a **TEREZA CRISTINA DUARTE**, viúva do servidor inativo falecido **MARCO ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2014, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385750 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0012331-91.2013.4.03.8001

Documento nº 0385750

Interessada: Elisa Lopes Pinto

Advogada: Drª Helenice Batista Costa (OAB/SP 323.211)

Assunto: reversão de aposentadoria

Indefiro o pedido.

Encaminhe-se o feito à Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0378438 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12257, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004450-29.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **VAGNER PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409095 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12265, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006162-54.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

**CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA** a **ANTONIETA MARIA MORELLI CIZOTTO**, genitora do servidor falecido **OIRTON CIZOTTO FILHO**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "d", e 218 da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2014, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0394761 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12258, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005940-86.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **LOURDES ANA DE SA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392426 - Ato N.I. ::

#### **ATO Nº 12260, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005353-64.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388441 - Ato N.I. ::

#### **ATO Nº 12261, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001461-50.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **SUELY VIEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0396559 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12262, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004472-87.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ELIZABETH MEIRELES NOGUEIRA MALDONADO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0399554 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12263, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006956-75.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **VALTER ROBERTO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384215 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12264, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 003815-51.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **EDILSON RODRIGUES DA SILVA**, Registro Funcional nº 1274, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419701 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005786-71.2014.4.03.8000

Documento nº 0419701

Defiro o pedido de afastamento do servidor Severino Cezario dos Santos Filho, RF 446, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 17/03/2014 a 24/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0420063 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006207-61.2014.4.03.8000

Documento nº 0420063

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Salma Roberta Ali Zeitoun Revi Pierobon, RF 3576, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0417766 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0417766, DE 01 DE abril DE 2014.**

O Excelentíssimo Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada a este Gabinete em 24/03/2014 e subscrita pelo Presidente da Comissão, Walter Lopes - RF 1743, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, até o dia 23/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/04/2014, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0420804 - Decisao ::

#### **Decisão**

#### **DIRETORIA DO FORO**

**Sindicância Administrativa nº 09/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal .**

**Decisão de fls. 611/617 (tópico final):**

“(....)

Desse modo, tendo como parâmetro todos os documentos reunidos nos autos, com supedâneo no art. 168 da Lei nº 8.112/90: “*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*”, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 09/2013-DF, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a impossibilidade de individualização de responsabilidade, bem como a ausência de configuração de transgressão aos deveres funcionais por parte dos envolvidos.

Encaminhem-se cópias desta decisão à Diretoria Administrativa, para ciência.

Comunique-se, ainda, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para conhecimento.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 1º de abril de 2014.”

**VALDECI DOS SANTOS**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0420566 - Decisao ::

## Decisão

### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal – servidor: J.C.C.F. – RF 603 .**

**Decisão de fls. 133/138 (tópico final):**

“(…)

Por conseguinte, acolho a opção do servidor, e determino a expedição de Ofício à Divisão de Administração de Pessoal da Polícia Civil do Estado de São Paulo, para que proceda à exoneração de J.C.C.F. do cargo de “in omissis”.

Assim, nos termos do disposto no art. 168, da Lei nº 8.112/90: “*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*”, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2013-DF, com fundamento no § 4º do art. 167, da mesma lei.

Sem prejuízo, tendo o servidor inativo J.C.C.F., durante os 28 (vinte e oito) anos em que esteve lotado na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, assinado documentos declarando não acumular cargo, emprego ou função pública (fls. 10/11 e 58/61), o que caracteriza, em tese, crime de falsidade ideológica, determino que seja oficiado também o Ministério Público Federal, encaminhando-se cópias integrais destes autos, para as providências que entender cabíveis.

Oficie-se, ainda, a Delegacia da Polícia Federal, encaminhando-se cópias desta decisão, tendo em vista a existência do IPL 3141/2012 – SR/DPF/SP, versando sobre o assunto.

Dê-se ciência ao servidor aposentado J.C.C.F. – RF 603.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 1º de abril de 2014.”

**VALDECI DOS SANTOS**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Rubens Sena de Souza – OAB/SP 336.571

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0409654 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0409654, DE 26 DE março DE 2014.**

**O(A) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO E CORREGEDOR(A) PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional nos autos do Processo SEI nº 0010327-81.2013.4.03.8001

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 0181048/2013 - Diretoria do Foro, publicada em 22.10.13, que retificou a Portaria nº 885/1995 - Diretoria do Foro, publicada em 20.10.95,

referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA – RF 1175**, para constar apenas o primeiro quinquênio compreendido no período de 15.12.89 a 13.12.94, devido à desconstituição do tempo laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/04/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0414949 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009203-29.2014.4.03.8001  
Documento nº 0414949

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALDELICE PRUDENCIO, RF 1296, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0414866 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009595-66.2014.4.03.8001  
Documento nº 0414866

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATHEUS FERNANDES GONCALVES, RF 4310, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0414990 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009688-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0414990

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDOWALDO TOMO FUMI ENDO, RF 5484, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0416222 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009735-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0416222

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) THAIS QUEIROZ MARAMBAIA, RF 7463, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0416265 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009842-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0416265

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 7279, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0416336 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009925-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0416336

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) CINTIA DE PAULA

GROHMANN PENAFORTE, RF 3806, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0416420 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009936-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0416420

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA, RF 6303, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415081 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0008941-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0415081

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA MARTINS MENDES SELVA, RF 7404, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418212 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010093-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0418212

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF 5083, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos

do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418818 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010114-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0418818

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARCOS DAVID OLIVARES**, RF 3603, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418927 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009932-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0418927

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA**, RF 2268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418980 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010104-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0418980

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA**, RF 3491, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397722 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008275-78.2014.4.03.8001  
Documento nº 0397722  
1926 - ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/03/2014 a 27/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397725 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008437-73.2014.4.03.8001  
Documento nº 0397725  
3110 - MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 14/03/2014  
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387315 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003574-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0387315  
3271 - VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/01/2014 a 26/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390603 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007256-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0390603

873 - HELENA DE MOURA CAMPOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 25/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391033 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004701-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0391033

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/02/2014 a 05/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto ao NUSA quanto ao encaminhamentonextemporâneo da presente licença.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0391273 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007922-38.2014.4.03.8001  
Documento nº 0391273  
5773 - CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/03/2014 a 04/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402109 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008277-48.2014.4.03.8001  
Documento nº 0402109  
5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/03/2014 a 31/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Observo que trata-se de prorrogação de licença concedida anteriormente, razão pela qual, determino que os documentos aqui contidos sejam unificados com os do SEI n. 0004701-47.2014.4.03.8001, passando a existir um único processo SEI.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402112 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008226-37.2014.4.03.8001  
Documento nº 0402112  
4060 - LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

13/03/2014 a 10/07/2014

Primeiramente, informe o Núcleo de Saúde se foi realizada perícia médica face ao elevado número de dias de afastamento solicitado (120).

Em caso negativo, proceda-se a perícia.

Após, voltem conclusos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402117 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0008469-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0402117

3347 - BEATRIZ BARTELLONI MILANI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 14/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402123 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0008562-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0402123

7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/03/2014 a 25/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402125 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008635-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0402125

1598 - ANA LUCIA DE ALMEIDA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

11/03/2014 a 30/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402115 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007497-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0402115

834 - ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 14/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397679 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008284-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0397679

1049 - DAYSE VAZ DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/03/2014 a 14/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385042 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0013834-50.2013.4.03.8001

Documento nº 0385042

Acolho os termos da Informação SUSD 0261874.

Considerando o exposto no Laudo Médico (0259039) emitido por Junta Médica Oficial, indefiro a conversão de licença para tratamento de saúde em licença por acidente de trabalho requerida pela servidora FAUSTA CAMILO DE FERNANDES, RF 2087.

Ao NUSA para providências e ciência desta decisão ao SINTRAJUD.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0405835 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010838-79.2013.4.03.8001

Documento nº 0405835

Ciente das providências adotadas.

Servidor: WAGNER WALTRICK, RF: 6134

Licença para tratamento de saúde

09/10 a 07/11/2013

Homologo a licença saúde acima. Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0407133 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004865-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0407133

5853 - ISMAEL DE ASSIS  
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE  
06/02/2014 a 07/03/2014  
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0407493 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004152-37.2014.4.03.8001  
Documento nº 0407493  
5773 - CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
02/02/2014 a 01/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Tendo em vista que trata-se de prorrogação de licença anteriormente concedida, determino ao NUSA que junte estes documentos com os outros processos existentes no SEI< relativos ao mesmo servidor e a mesma enfermidade, criando um único expediente no SEI.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0407552 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001264-95.2014.4.03.8001  
Documento nº 0407552  
2058 - LUIZ ANTONIO BARBOSA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
20/12/2013 a 10/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0407714 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008772-92.2014.4.03.8001  
Documento nº 0407714  
6056 - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
19/03/2014 a 18/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0407899 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001228-53.2014.4.03.8001  
Documento nº 0407899  
RF 4856 - ANDRE LUIS WATANABE MORENO  
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

17/12/2013 a 04/02/2014  
Homologo a licença supramencionada.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393201 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004804-54.2014.4.03.8001  
Documento nº 0393201

3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

05/02/2014 a 05/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393202 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0004929-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0393202

2524 - EDINA MARIA NESTORI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/03/2014 a 29/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Observo que trata-se de prorrogação de licença de saúde anteriormente concedida, determino ao NUSA que proceda a unificação dos Expedientes no SEI.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391096 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0006229-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0391096

6634 - LINDA LESSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/02/2014 a 17/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Observo que trata-se de prorrogação de licença anteriormente concedida, determino a unificação dos expedientes no SEI.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0407658 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008897-60.2014.4.03.8001  
Documento nº 0407658  
3110 - MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

21/03/2014 a 21/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409476 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0009010-14.2014.4.03.8001  
Documento nº 0409476  
3983 - CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
26/03/2014 a 22/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Observo que trata-se de prorrogação de licença médica anteriormente concedida,  
determino a unificação dos expedientes no SEI  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0412631 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006967-07.2014.4.03.8001  
Documento nº 0412631

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro



o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PÉREZ, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária. Ao NUAF, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/04/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415876 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009851-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0415876

Interessado: MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA – RF 3123

Nos termos da informação NUAF 0415831, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado na Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/04/2014, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0420020 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0420020, DE 02 DE abril DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

LOTAR a servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Analista Judiciário, para prestar serviços junto ao Núcleo de Cálculos Judiciais, a partir de 31.03.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/04/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419599 - Portaria ::

**Portaria Nº 0419599, DE 02 DE abril DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora NILZA MARIA MARQUES, RF 5799, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Cível, a partir de 20.03.2014;

II - DESIGNAR a servidora TELMA NOBUE MIZUMO, RF 7172, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Cível.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0421047 - Portaria ::

**Portaria Nº 0421047, DE 02 DE abril DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DISPENSAR o servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA, RF 3773, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara de Execuções Fiscais, alterar sua lotação para a 7ª Vara de Execuções Fiscais e designá-lo para a função comissionada de Assistente I(FC-4), da 7ª Vara de Execuções Fiscais.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417815 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021707-07.2013.4.03.8000

Documento nº 0417815

Interessado: José Angelo Salata Toscano - RF 7412

Nos termos da informação SECT 0417745, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas.

Dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, apresentar as certidões da Prefeitura

do Município de Araraquara, do Departamento de Estradas e Rodagem e do Banco do Estado de São Paulo - BANESPA para fins de averbação de seu tempo como efetivo exercício no serviço público por esta Seção Judiciária, conforme disposição dos artigos 4º e 8º, XIII da Resolução CJF n.º 141/2011.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/04/2014, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415436 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009737-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0415436

**Interessada: Maria do Carmo da Silva Bernardo, RF 3110**

Nos termos da informação SECT 0415436, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de São Paulo, à Companhia de Processamento de Dados de São Paulo – PRODESP, à Prefeitura da Estância Turística de Embu e ao Banco do Brasil.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/04/2014, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0420355 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010241-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0420355

**Interessado: Fabio Mitsuo Inoue RF 7552**

Nos termos da informação SECT 0420344, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/04/2014, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419126 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010072-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0419126

Interessado: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA - RF 6808

Nos termos da informação SUFN nº 0418913, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria da Fazenda – Governo do Estado de São Paulo e à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/04/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0420175 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010209-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0420175

Interessada: EDILAMAR MARIA LOPES - RF 7550

Nos termos da informação SUFN nº 0420142, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/04/2014, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0420323 - Aviso ::

### **Aviso**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014

O pregoeiro torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma abrangendo rede hidráulica e instalação de lavatórios nas salas de perícia do 1º subsolo, no edifício do Juizado Especial Federal de São Paulo – Fórum Ministro Miguel Jeronymo Ferrante, restou fracassada.

São Paulo, 02 de abril de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 02/04/2014, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0420565 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado tipo CASSETE, 36.000 BTU's, com fornecimento dos materiais, mão-de-obra e componentes necessários, no Fórum Federal de São Carlos. Recebimento das propostas: até 22/04/2014, às 14h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de abril de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Técnico Judiciário**, em 02/04/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0421930 - Aviso ::

### **Aviso AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o seguinte procedimento licitatório abaixo: Pregão Eletrônico nº 029/2014, adjudicado à empresa Márcio Douglas Teixeira Nascimento - ME. São Paulo, 02 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 03/04/2014, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0421938 - Aviso ::

### **Aviso AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o seguinte procedimento licitatório abaixo: Pregão Eletrônico nº 012/2014, adjudicado à empresa R A Express Comércio e Serviços Técnicos Especiais Ltda - ME. São Paulo, 02 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 03/04/2014, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0421953 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 027/2014 - RP, adjudicado à empresa Persianas Nova América Ltda. ME.

São Paulo, 02 de abril de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/04/2014, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0422586 - Aviso ::

**Aviso**

DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/2014-RP, adjudicado à empresa **MONTEJANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**.

São Paulo, 03 de abril de 2014.

Dímpina de Fátima Barros Ramos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 03/04/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**9ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0417557 - Portaria ::

**Portaria Nº 0417557, DE 01 DE abril DE 2014.**

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE,

ALTERAR os períodos de férias da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENSÃO, RF 5127, anteriormente

marcados para 02 a 11 de abril de 2014, 17 a 26 de julho de 2014, 26 de novembro a 05 de dezembro de 2014 e 19 a 28 de janeiro de 2015, ficando sua fruição para 30 de junho a 09 de julho de 2014, 26 de novembro a 05 de dezembro de 2014, 19 a 28 de janeiro de 2015 e 11 a 20 de maio de 2015, respectivamente.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 0421984 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0421984, DE 03 DE abril DE 2014.**

A Doutora SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, M.M. Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 7ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

#### **RESOLVE**

**I – ALTERAR** o período de férias do servidor RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO - RF 3795, anteriormente marcado para 09/09 a 18/09/2014 e fazer constar o período de 07/04 a 16/04/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bonfim de Arruda Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 03/04/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **4ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0419187 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0419187, DE 01 DE abril DE 2014.**

#### **P O R T A R I A Nº 16/2014**

**A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o **PLANTÃO** desta 4ª Vara Federal Criminal, a ser realizado nos dias 05 e 06 de abril de 2014,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

#### **DIA 05/04/2014**

MARISA MENÊSES DO NASCIMENTO - RF. 1241

DANIELA MACEDO TAVARES - RF. 3066

RENÉ MAZULLI SILVA - RF. 6838

#### **DIA 06/04/2014**

MARISA MENESES DO NASCIMENTO - RF. 1241  
LUCIANA BARBIERI - RF. 5641  
SÔNIA MARIA DE ALMEIDA G. KALIKOWSKI - RF. 1211  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 02/04/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0419109 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0419109, DE 01 DE abril DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, republicada em 24 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, CONSIDERANDO informações prestadas por órgão federal anterior, no tocante à servidora NADIA IRIS CORDEIRO, RF 7638, referente a férias pendentes.

RESOLVE:

**A) APROVAR**, o período de férias da servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7638, conforme abaixo:**

**EXERCÍCIO 2013:**

A parcela de férias de 19 dias, período de fruição limite em 02/07/2014, fica marcada por absoluta necessidade de serviço, para 23/06/2014 a 11/07/2014.

**EXERCÍCIO 2014:**

1ª Parcela: 13/10/2014 a 25/10/2014.

2ª Parcela: 07/01/2015 a 23/01/2015.

A Servidora declarou **não** optar pela antecipação da remuneração mensal, bem como à gratificação natalina. Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 01 abril de 2014.

MARIA ISABEL DO PRADO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 02/04/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**



:: SEI / TRF3 - 0420203 - Portaria ::

**Portaria Nº 0420203, DE 02 DE abril DE 2014.**

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora Reiko Maebara Koshima, RF nº 6666, Técnica Judiciária, possui férias agendadas para o período de 07/04/2014 a 16/04/2014, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA, RF nº 6666, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para 07/04/2014 a 16/04/2014, para 29/10/2014 a 07/11/2014.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 02/04/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 31A62AA1FC87E967

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 0420658 - Portaria ::

**Portaria Nº 0420658, DE 02 DE abril DE 2014.**

A **Dra. LESLEY GASPARI**, MMª. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **CONSIDERANDO** os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0349485/2014 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juizes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU") no primeiro semestre do ano de 2014, **CONSIDERANDO** a impossibilidade justificada de um Juiz Federal presidir o leilão para o qual havia sido escalado,

**RESOLVE:**

I – Alterar a escala dos Juizes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU"), somente em relação à data designada ao Magistrado mencionado, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Hasta – Leilão</b>	<b>Juiz(a) Escalado(a)</b>
22/04/2014	11h	121ª HPU – 1º leilão	Dr. Bruno Valentim Barbosa

II – Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para [cehas\\_sp@jfsp.jus.br](mailto:cehas_sp@jfsp.jus.br), indicando o nome do Juiz que permutará.

IV – Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.  
São Paulo, 2 de abril de 2014

**LESLEY GASPARI**

**JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 02/04/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0332806 - Portaria ::

**Portaria Nº 0332806, DE 30 DE janeiro DE 2014.**

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMª Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando as informações prestadas pela Seção de Cadastro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo,

**RESOLVE**

**INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores lotados no NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS, aprovada por meio da Portaria 13/2013-CEHAS, o servidor **Igor Ramos da Silva, RF 7609**, como segue:

**IGOR RAMOS DA SILVA RF 7609**

**Exercício 2013**

Parcela única: 09/06/2014 a 08/07/2014

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

São Paulo, 10 de fevereiro de 2014

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 02/04/2014, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0366208 - Portaria ::

**Portaria Nº 0366208, DE 20 DE fevereiro DE 2014.**

**O EXMO DR. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE CESAR AROUCK GEMAQUE**, Juiz Federal no exercício da Titularidade da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias dos servidores abaixo relacionados, **RESOLVE:**

**DESIGNAR LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO**, técnico judiciário, RF 882 em substituição ao servidor **SERGIO MARCELO RICO**, técnico judiciário, RF 954, Supervisor do Setor de Expedições, FC5, no período de 29/01/2014 a 07/02/2014.

**DESIGNAR LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO**, técnico judiciário, RF 882 em substituição à servidora **CARMELITA ROSA ROCHA**, técnico judiciário, RF 3145, Supervisora do Setor da FAZENDA NACIONAL, FC5, no período de 10/02/2014 A 28/02/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014

**SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**  
**JUIZ FEDERAL**  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379735 - Portaria ::

**Portaria Nº 0379735, DE 06 DE março DE 2014.**

O EXMO DR. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora ANA MARIA CAMILLO, RF 634, no período de 06/03/2014 a 14/03/2014 para gozo oportuno de 13/03/2014 a 21/03/2014;

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 06 de março de 2014.

**SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**  
**JUIZ FEDERAL**  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380218 - Portaria ::

**Portaria Nº 0380218, DE 06 DE março DE 2014.**

O EXMO DR. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora CARMELITA ROSA ROCHA, RF 3145, de 17/03/2014 a 28/03/2014 para 13/10/2014 a 24/10/2014; e de 01/12/2014 a 18/12/2014 para 02/12/2014 a 19/12/2014

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 06 de março de 2014.

**SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**  
**JUIZ FEDERAL**  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0420975 - Portaria ::

**Portaria Nº 0420975, DE 02 DE abril DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que na Portaria nº 418331 constou a interrupção do período de 02/04 a 11/04/2014 (10 dias) da servidora **Mariângela Pereira**,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 418331/2014, para que conste a interrupção do período de 02/04 a 11/04/2014 (09 dias), das férias da servidora **Mariângela Pereira**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 02/04/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0419506 - Portaria ::

**Portaria Nº 0419506, DE 02 DE abril DE 2014.**

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista a **absoluta necessidade do serviço**,

**R E S O L V E :**

Alterar as férias da servidora Joseane Codognato Demarqui, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7101, anteriormente marcadas de 08/04/2014 a 17/04/2014 (3º período de 2013); de 10/07/2014 a 24/07/2014 (1º período de 2014); de 05/12/2014 a 19/12/2014 (2º período de 2014), para as seguintes datas: 21/07/2014 a 30/07/2014, 15/09/2014 a 29/09/2014 e 10/12/2014 a 19/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## 1ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0376219 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0376219, DE 27 DE fevereiro DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora **GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO**, RF 6867, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos, estará em férias no período de 03 a 12/02/2014;

**R E S O L V E :**

**I – DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA** – RF 3635, para exercer, em substituição, a referida função comissionada nos dias 03 a 12/02/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto Araújo de Araújo, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2014, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 4ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0418721 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0418721, DE 01 DE abril DE 2014.**

**PORTARIA Nº05/2014**

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO:

o desempenho, a determinação, o comprometimento e o espírito de equipe demonstrados pelos servidores da 4ª Vara Federal de Guarulhos, o que pude constatar desde que assumi a titularidade desta Vara e especialmente durante o período de inspeção, de 24 a 28/03/2014, bem como o esforço em manter o serviço em dia com qualidade e eficiência, evitando atrasos injustificados, RESOLVE:

A) ELOGIAR OS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS:

- 1) **Aleandro Aparecido Pinheiro** – RF 6851 – Analista Judiciário – Assistente Técnico I (FC3) - Gabinete
- 2) **Beatriz Pereira da Cruz** – RF 6305 – Técnica Judiciária – Assistente I (FC4)
- 3) **Eduardo Keiti Simurra** – RF 4511 – Técnico Judiciário - Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares (Diversas) (FC5)
- 4) **Gláucia Cristina Lourenço Navarro** – RF 7204 – Técnica Judiciária – Assistente Técnica (FC3)
- 5) **Igor Oliveira do Nascimento** – RF 6137 – Técnico Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC5)
- 6) **Lilian Silva Costa Simurra** – RF 6127 – Técnica Judiciária – Supervisora de Processamentos de Inquéritos

Policiais (FC5).

7) **Luís Fernando Bergoc de Oliveira** – RF 1922 – Técnico Judiciário – Oficial de Gabinete (FC5)

8) **Marcos Luís dos Santos** – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos (FC5).

9) **Tathiana Souza Assumpção de Luna** – RF 6149 – Técnica Judiciária – Assistente de Gabinete (FC4) – Gabinete – EM LICENÇA MATERNIDADE

10) **Patrícia Galvão Rodrigues** – RF 7521 – Analista Judiciário – Assistente Operacional – FC2

11) **Tânia Aranzana Melo** – RF 3506 – Analista Judiciário – Diretora de Secretaria CJ-3.

B) DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO QUE PROCEDA À ANOTAÇÃO DO ELOGIO EM SEUS PRONTUÁRIOS.

Guarulhos, 31 de março de 2014

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0421030 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 21/2014-SE06

Trata da suspensão e alteração de períodos de férias do servidor ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I. SUSPENDER** a fruição da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013, do servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), marcada para o período de 27.03.2014 a 15.04.2014, correspondente a 20 (vinte) dias, cf. Portaria nº 12/2013-SE06, de 01.04.2013, que deverá ser usufruída no período de 10.07.2013 a 29.07.2013.

**II. ALTERAR** as férias, exercício 2014, do referido servidor, marcadas para gozo entre os dias 09.06.2014 e 08.07.2014, cf. Portaria nº 44/2013-SE06, de 30.08.2013, que deverão ser usufruídas nos seguintes períodos:

1. **1ª Parcela, Exercício de 2014:** de 30.07.2014 a 08.08.2014;

2. **2ª Parcela, Exercício de 2014:** de 07.01.2015 a 26.01.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 31 de março de 2014.

**MASSIMO PALAZZOLO**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0421068 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 22/2014-SE06**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará participando, no dia 03.04.2014, do curso “Novo Sistema de Telegrama e Carta Via Internet”, que será realizado no período de 14:00 às 18:00 horas, no Auditório da EMAG-Escola de Magistrados, na cidade de São Paulo,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA BELLINGER BITTENCOURT**, Técnico Judiciário, RF 7449, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 01 (dia) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 02 de abril de 2014.

**MASSIMO PALAZZOLO**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0421310 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 23/2014-SE06**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Diversos” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará usufruindo, no período de 22.04.2014 a 01.05.2014, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013, cf. Portaria nº 65/2013-SE06, de 31.10.2013,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FRANS DOURADO**, Técnico Judiciário, RF 5849, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 02 de maio de 2014.

**MASSIMO PALAZZOLO**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0421658 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0421658, DE 02 DE abril DE 2014.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a servidora Luciana Faulin dos Santos Bernardi, RF 6905, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível, FC - 05, estará de férias no período de 07/04/2014 a 16/04/2014;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Robson Keynes e Silva, RF 1217, para substituir a servidora Luciana Faulin dos Santos Bernardi, RF 6905, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível, FC - 05, no período de 07/04/2014 a 16/04/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 03/04/2014, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0420463 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0420463, DE 02 DE abril DE 2014.**

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Patrícia Vicentini, R.F. 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 19 a 28.2.2014, e

**CONSIDERANDO** que o servidor Angelo Vitor Lapenta, R.F. 3118, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 5 a 14.3.2014,

I - **Designar** a servidora NELAINE APARECIDA DE SOUSA, Técnico Judiciário, R.F. 2608, para substituí-los, nos mencionados períodos.

II – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0420407 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0420407, DE 02 DE abril DE 2014.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

#### RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria n.º 59/2013, para, onde se lê:

ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	0008762-20.2013.403.6104	CECAP	Registro	12/11/2013
-------------------------------	--------------------------	-------	----------	------------

Leia-se:

ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	0008762-50.2013.403.6104	CECAP	Registro	12/11/2013
-------------------------------	--------------------------	-------	----------	------------

Publique-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 02/04/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0420775 - Edital ::

#### Edital

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - 2014

Com prazo de 20 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é (são) promovida(s) a(s) seguinte(s) Execução(ões) Fiscal (ais):

Constam as Execuções Fiscais abaixo relacionadas, proposta por FAZENDA NACIONAL X DOURADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 59.162.370/0001-78, Endereço: Rua José Rocha, 178 – Jd. Vera Cruz – S. B. do Campo/SP,

Nº Processo: 200961140042287

Processo Administrativo: 13819 504565/2008-54 – 13 819 504566/2008-07 – 13819 504568/2008-98 – 13819 504567/2008-43

CDA: 80 2 08 040221-33 – 80 6 08 14 77771-60 – 80 6 08 147772-41 – 80 7 08 018847-69

Valor Originário: R\$ 14.794,12 – R\$ 36.160,66 – R\$ 13.314,72 – R\$ 6.276,08

Data Distribuição: 05/06/2009

Fim: Lucro Presumido Relativo ao Ano/Base/Exercício: 10/2005

**Nº. Processo: 0002233-53.2011.403.6114**

CDA Nº. 36.134.626-3 e 36.134.627-1

Valor Originário: R\$ 48.579,89

Data Distribuição: 30/03/2011

**Nº. Processo nº. 0007568-53.2011.403.6114**

CDA Nº. 36.718.896-1 – 39.649.266-5 – 39.649.267-3

Valor Originário: R\$ 41.491,46

Data Distribuição: 21/09/2011

**Nº. Processo nº. 0002430-52.2004.403.6114**

Processo Administrativo: 13 819 501313/20003-69

CDA Nº. 80 6 03 100129-77

Valor Originário: R\$ 49.156,94

Data Distribuição: 85.767,40

**Nº Processo: 0003581-82.2006.403.6114**

Processo Administrativo: 13819 503384/2006-49 – 13819 503386/2006-38 – 13819 503385/2006-93

CDA: 80 2 06 032648-14 – 80 6 06 049737-88 - 80 7 06 017253-14

Valor Originário: R\$ 36.277,05 – R\$ 32.649,31 – R\$ 9.194,91

Data Distribuição: 29/06/2006

Fim: Lucro Presumido Relativo ao ano base/exercício : 01/01/2001.

Encontrando-se o Sr. SALIM ESPER - libanês, casado e comerciante, em lugar incerto e não sabido, o **Credor Hipotecário** do Imóvel de Matrícula nº. 42.255 – 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, consistente em uma casa sob nº. 178 e seu respectivo terreno designado como sendo o lote nº. 18, da Quadra G, localizado na Rua J, Jardim Vera Cruz, medindo 10 metros de frente para a referida Rua, igual medida de largura dos fundos, por 25 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando-se a área de 250,00 metros quadrados, confronta-se pelo lado direito com o lote 17, pelo lado esquerdo com o lote 19, e nos fundos com o lote 21. Sendo avaliado em 22/01/2014 no valor de R\$ 450.000,00, DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO DO MESMO acerca da penhora realizada que recaiu sobre o imóvel em epígrafe. E, para que chegue conhecimento do (s) credor hipotecário e de terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 28 de março de 2014. Eu, (\_\_\_\_\_), Adriana Toniatti Yagi, Técn. Judiciário, digitei. E eu, (\_\_\_\_\_), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.  
LESLEY GASPARINI

**Juíza Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 02/04/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0419806 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0419806, DE 02 DE abril DE 2014.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA – RF 7216**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 22/04/2014 a 01/05/2014, ficando sua

fruição **remarcada** para o período de **24/06/2014a 03/07/2014**.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0419650 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0419650, DE 02 DE abril DE 2014.**

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, Juiz Federal TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Francine Solange Camargo Mendes, RF 2055, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará em férias no período de 17/03/2014 a 15/04/2014 e que a portaria anteriormente publicada saiu com incorreção,

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira, RF 7217, para substituí-la e retificar a Portaria SORO-02V 0394180, deste Juízo, para que onde se lê "no período de 17/04/2014 a 15/04/2014", LEIA-SE "no período de **17/03/2014 a 15/04/2014**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0400406 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0400406, DE 20 DE março DE 2014.**

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 0392369 disponibilizada no Diário Eletrônico do dia 20/03/2014, RESOLVE,

Retificar a referida portaria nos seguintes termos:

Onde se lê:

*"ALTERAR as férias do servidor ROBINSON CARLOS MENZOTE, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-3) de 04/06/2014 a 18/06/2014 para 23/06/2014 a 04/07/2014."*

Leia-se:

*"ALTERAR as férias do servidor ROBINSON CARLOS MENZOTE, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-3) de 04/06/2014 a 18/06/2014 para 23/06/2014 a 07/07/2014."*

**CONSIDERANDO** que a servidora ANDRESA CELONI USHIKOSHI, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), encontra-se usufruindo férias no período de 24/03/2014 a 29/03/2014 resolve *INTERROMPER*, por necessidade de serviço, as férias da referida servidora, a partir do dia 24/03/2014, ficando a fruição de 6 dias para o período de 28/07/2014 a 02/08/2014;

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **JÁCOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI**, RF 4272, de 22/04/2014 a 01/05/2014 para **23/07/2014 a 01/08/2014**;

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA**, RF 7368, de 20/05/2014 a 29/05/2014 e 10/07/2014 a 19/07/2014 para **07/07/2014 a 26/07/2014**;  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0412697 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0412697, DE 28 DE março DE 2014.**

A DOUTORA **SILVIA MARLEDE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 10/2014 dos MMºs Juízes Federais Coordenadores da 10ª Subseção Judiciária(Sorocaba), 29ª Subseção Judiciária(Registro), 30ª Subseção Judiciária(Osasco) e 39ª Subseção Judiciária(Itapeva) todas da Seção Judiciária do Estado de São paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Regional,

**CONSIDERANDO**, ainda, que nos termos da referida portaria a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **15/04/2014 a 25/04/2014**,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 16/04/2014 a 21/04/2014:

#### **DIA SERVIDORES**

16/04/2014 Robinson Carlos Menzote - RF 2933 e

(feriado) Juliana Biasotto Feitosa Ascencio – RF 5418

17/04/2014 Robinson Carlos Menzote - RF 2933

(feriado) Lumena Aparecida Melo Cardoso Nogueira - RF 7368

18/04/2014 Robinson Carlos Menzote - RF 2933 e

(feriado) Priscila Sola da Silva - RF 4616

19/04/2014 Robinson Carlos Menzote - RF 2933 e

(sábado) Denise Ferraz de Camargo Tintori - RF 6725

20/04/2014 Robinson Carlos Menzote - RF 2933 e

(domingo) Jácomo Frederick Boca Piccolini - RF 4272

21/04/2014 Robinson Carlos Menzote - RF 2933 e

(feriado) Angelo Kobayashi Tanaka – RF 5448

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0420598 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0420598, DE 02 DE abril DE 2014.**

Dispõe sobre substituição de FC-5 em período de férias

**A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **CELSO LUIS BUENO – RF 4719** – Supervisor da Seção de Distribuição, estará em férias no período de 06 a 15/04/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para substituí-lo, a servidora **MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO – RF 1431** PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 02/04/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0420160 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0420160, DE 02 DE abril DE 2014.**

**PORTARIA Nº 012/2014-ADM**

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Euzébio Januário de Brito, RF 4501, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5):

I - no período de 02 A 11.04.2014, em virtude de férias;

II – nos dias 14 e 15.04.2014, em virtude de compensação de horas trabalhadas em recesso.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 03/04/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0419766 - Portaria ::

**Portaria Nº 0419766, DE 02 DE abril DE 2014.**

O Dr. **ERICO ANTONINI**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

**RESOLVE:**

**COMUNICAR** a escala de **JUIZ DISTRIBUIDOR**, conforme segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
01/04 a 04/04/2014	Dr. Erico Antonini
07/04 a 11/04/2014	Dr. Rodrigo Oliva Monteiro
14/04 a 17/04/2014	Dr. Rodrigo Oliva Monteiro
22/04 a 25/04/2014	Dr. Rodrigo Oliva Monteiro
28/04 a 30/04/2014	Dr. Rodrigo Oliva Monteiro

Lins, 02 de abril de 2014.

Dr. Erico Antonini  
Juiz Federal Substituto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0419697 - Portaria ::

**Portaria Nº 0419697, DE 02 DE abril DE 2014.**

O Doutor **ERICO ANTONINI**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço da atividade jurisdicional no NUAR, nesta Subseção Judiciária,

**RESOLVE:**

- **ALTERAR** o 2º período de férias da Servidora **Rosana Pereira Marins de Souza, RF 6082**, lotada no NUAR, ficando:

**2º período:**

**De: 07/04 a 16/04/2014 (10 dias)**

**Para: 12/08 a 21/08/2014 (10 dias)**

Lins, 1º de março de 2014.

**ERICO ANTONINI**

Juiz Federal Substituto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0420300 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0420300, DE 02 DE abril DE 2014.**

#### **PORTARIA Nº 012/2014 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto**

O **DOUTORÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo identificados, conforme segue:

1. Irma da Silva Cardin – RF 6540

Exercício 2013- 3.ª parcela

De 05/03/2014 a 14/03/2014

Para 23/06/2014 a 02/07/2014

Exercício 2014 –

1.ª parcela

De 23/06/2014 a 04/07/2014

Para 03/11/2014 a 20/11/2014

2.ª parcela

De 03/11/2014 a 20/11/2014

Para 02/02/2015 a 13/02/2015

1. Cláudia Regina Ferreira Morcillo – RF 7516

Exercício 2013

De 19/05/2014 a 02/06/2014

Para 26/05/2014 a 09/06/2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 02/04/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 02 de abril de 2014

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0420042 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0420042, DE 02 DE abril DE 2014.**

A **DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA**, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, supervisora do protocolo, no período compreendido entre **02/04/2014 a 16/04/2014**, em razão de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir a servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 37ª Subseção**, em 02/04/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0413843 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0413843, DE 28 DE março DE 2014.**

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o apurado nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0001103-19.2013.4.03.8002,  
RESOLVE

Art. 1º Aplicar pena de advertência ao servidor João Bezerra da Costa, RF 203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 4ª Vara Federal de Campo Grande, por infringir os artigos 116, XI, e 117, V, da Lei 8112/90, conforme apurado pela Comissão Processante designada por meio da Portaria n. 0310267.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/04/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0399456 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0399456, DE 19 DE março DE 2014.**

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o despacho nº 0332138, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

R E S O L V E:

Art 1º Instituir a COMISSÃO PERMANENTE GESTORA DE OBRAS para atuar no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul;

Art 2º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente Gestora de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura - CPEA:

1. FRANK ROGERS PEREIRA - Analista Judiciário

2. FERNANDO HWANG - Analista Judiciário

3. ANTONINHO BRUSCHI - Analista Judiciário

4. VALDECIR PEREIRA DA SILVA - Técnico Judiciário

§1º O Presidente da comissão será substituído em suas ausências pelo segundo designado.

Art. 3º São atribuições da CPEA:

I - receber da autoridade competente os processos, documentos e contratos que definem o objeto contratado, para determinar o gerenciamento e/ou fiscalização das obras e serviços de engenharia e arquitetura;

II - verificar os processos, documentos e contratos;

III - gerenciar e/ou fiscalizar a execução das obras e serviços;

IV - verificar e certificar as medições dos serviços efetivamente executados;  
V - comunicar à autoridade competente e/ou à contratada, por intermédio de seu Presidente, a ocorrência de qualquer fato ou incidente incomum ou de não conformidades com os termos do contrato, ou cujo encaminhamento seja estranho ao âmbito de suas atribuições;  
VI - lavrar ata circunstanciada de todas as reuniões da Comissão e encaminhar à autoridade competente que determinou o gerenciamento e ou fiscalização das obras, para ciência e providências cabíveis;  
VII - receber os serviços concluídos, mediante a emissão de termos de recebimentos provisório e definitivo.  
VIII - examinar e otimizar as auditorias efetuadas nos processos relacionados às obras, comunicando à autoridade competente;  
IX - incentivar a eficiência no uso dos recursos das obras norteadas pela autoridade competente;  
Art. 4º Sempre que necessário, o Presidente da comissão poderá requisitar, por intermédio da autoridade competente, informações pertinentes à matéria a outras áreas da Justiça Federal da 3ª Região ou a órgãos externos.  
III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.  
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/04/2014, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Heraldo Garcia Vitta  
Juiz Federal Diretor do Foro

:: SEI / TRF3 - 0419670 - Portaria ::

**Portaria Nº 0419670, DE 02 DE abril DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da portaria nº 0414459/2014, da 1ª Vara Federal de Naviraí, publicada em 02/04/2014, que colocou o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, Técnico Judiciário, RF 6631, à disposição do Diretor do Foro, **a partir de 02/04/2014;**

**RESOLVE:**

**1 - LOTAR** o servidor o **GIOVANNY LUIZ FARREL**, Técnico Judiciário, RF 6631, na 1ª Vara Federal de Coxim/MS, **a partir de 02/04/2014.**  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/04/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415984 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0000716-67.2014.4.03.8002

Documento nº 0415984

Diante das informações n. 0343510, **DEFIRO** o pedido de concessão do **AUXÍLIO-MORADIA**, ao servidor VINICIUS DE ALMEIDA, RF 7391, **no valor de duas parcelas**, conforme recibos de aluguel (**docs. n.ºs 0379017 e 0407877**), para o ressarcimento das despesas de moradia realizadas com aluguel, vez que nomeado para exercer cargo em comissão do nível CJ-3, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução nº 04/2008-CJF. Publique-se. Ciência ao servidor.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/04/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415811 - Portaria ::

**Portaria Nº 0415811, DE 31 DE março DE 2014.**

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em face do Relatório de Auditoria nº 03302021, processo SEI 0001883-28.2014.4.03.8000;  
CONSIDERANDO os achados na Auditoria realizada no processo de contratação de empresa de engenharia para a construção do edifício do Juizado Especial Federal de Dourados;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância para apurar a eventual ocorrência de desobediência ao artigo 116, incisos III e VI, e artigo 143, todos da Lei Federal 8.112/90, no que tange aos fatos mencionados na Auditoria nº 03302021, itens 3.6; 3.7.2; 3.8; 3.9; e 3.11, composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- 1) DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Informática;
- 2) LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- 3) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

II - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112/90, para a entrega do relatório final.

III - INFORMAR que as atividades da Comissão deverão ser realizadas assegurando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/04/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0408113 - Decisao ::

### Decisão

Vistos e examinados os autos do processo administrativo disciplinar SEI nº 0001103-19.2013.4.03.8002, instaurado para apurar os indícios de irregularidades funcionais atribuídas a JOÃO BEZERRA DA COSTA, **Técnico Judiciário, RF 203, lotado na Secretaria Administrativa e prestando serviços na 4ª Vara Federal**, instaurado por meio da Portaria nº 0169364, de 03/10/2013,

1. ACATO o relatório da Comissão Processante designada por meio da Portaria nº 0310267, nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que, considerando as atenuantes de bom comportamento anterior do servidor, e ineditismo da ocorrência que motivou o presente processo, concluiu:

a) pela inocência de JOÃO BEZERRA DA COSTA no que concerne às imputações de violação dos artigos 116, III, IV, IX, X; 117, I, XV e XVIII; e 132, VI e XIII, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e  
b) pela responsabilidade funcional do aludido servidor, sob o entendimento de que a conduta funcional do servidor importou em infração ao ordenamento estabelecido pela Lei nº 8.112, de 1990, quanto ao dever de urbanidade (artigo 116, XI) e quanto à vedação de manifestação de desprezo em repartição pública (artigo 117, V);

2. ADOTO os fundamentos do Relatório da Comissão Processante, de 17/02/2014, e JULGO que o servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, violou os artigos 116, XI (dever de urbanidade), e 117, V (vedação de desprezo em repartição pública), da Lei nº 8.112, de 1990;

3. Em que pesem os bons antecedentes do servidor, comprovada a infração, a autoridade administrativa não pode furta-se de impor a penalidade. Cuida-se de potestade sancionatória da Administração (Heraldo Garcia Vitta, A Sanção no Direito Administrativo, Malheiros, 2003, pg. 65).

Posto isso, DECIDO pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, prevista no inciso I do art. 127 e no art. 129, da Lei nº 8.112, de 1990;

4. DETERMINO:

a) a expedição de portaria para aplicação da penalidade de advertência ao servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, a ser publicada no Diário Eletrônico do TRF 3ª Região.

b) seja dada ciência à área de lotação, ou de exercício, do servidor; ao servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, mediante recibo; ao Núcleo de Recursos Humanos, para registro do fato e da penalidade nos assentamentos funcionais do servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA e ao Representante;

5. Após, arquivem-se os autos.

Campo Grande, 25 de março de 2014.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/03/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0421410 - Contrato - Extrato ::

### Contrato - Extrato

CONTRATO N.º 04.013.10.2014-JF/MS.PROCESSO: Nº 0000865-63.2014.4.03.8002.  
CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.  
CONTRATADA: Unimed Campo Grande, MS - Cooperativa de Trabalho Médico.  
OBJETO: Contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde, que englobe as assistências ambulatorial, hospitalar e obstétrica, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$

2.299.201,26. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Drª Sarita Garcia Rocha.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Técnico Judiciário, em 02/04/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0413688 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0413688, DE 28 DE março DE 2014.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO, ainda**, a necessidade de serviço,

#### **R E S O L V E :**

**I - ALTERAR** as férias do servidor HENRIQUE YUICHI KOMATSU, Técnico Judiciário, RF 1282, referente ao período aquisitivo 2013/2014,

**1ª etapa: de:** 09-06-2014 a 18-06-2014 (10 dias), **para:** 22-04-2014 a 01-05-2014 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso**, Juiz Federal, em 02/04/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0419872 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0419872, DE 02 DE abril DE 2014.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

#### **R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031** para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793** que esteve em licença médica no dia de 31/03/2014 (1 dia), sem prejuízo de sua função.

**II - DETERMINAR** que se façam a anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel**, Juíza Federal, em 02/04/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0418555 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0418555, DE 01 DE abril DE 2014.**

PORTARIA Nº 015/2014– DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

#### **RESOLVE:**

**I– RETIFICAR** os termos da Portaria nº 0410268, de 27 de março de 2014 para constar: **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de serviço;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 02/04/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.